



MIRELLA LOPES C FERNANDES	72 557 621-9	1	1	1	2
MURILO NOGUEIRA DOS ANJOS	72 532714-9	2	1	2	2
NAILTON GONCALVES ALVES	72 565 090-8	1	1	1	2
PATRICIA LISSANDRA N BRITO	72 585 300-1	1	2	1	3
POLLYANE SILVA SOUSA	72 445 634-3	2	2	2	3
RENER SOUZA PAIVA	72 547 721-1	1	1	1	2
RONALDO JOSE DE ASSIS SILVA JR	72 448 265-3	2	1	2	2
TADEU ANTONIO OLIVEIRA CUNHA	72 000 262-1	3	1	3	2
THIAGO DE CARVALHO QUADROS SILVA	72 567 767-5	1	2	1	3
VALQUIRIA SOUSA FERNANDES	72 445 606-8	2	1	2	2

Art. 2º - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), que não cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2019, com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
72277232-9	O servidor não atendeu o disposto no Inciso I do Art. 3º, do Decreto nº 15.144 de 21 de maio de 2014.
72553916-0	O servidor encontra-se na última referência do grau ocupado.
72542354-7	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Inciso II, § 1º do Artigo 3º, do Decreto nº 15.144 de 21 de maio de 2014.
72000467-3	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Inciso II, § 1º do Artigo 3º, do Decreto nº 15.144 de 21 de maio de 2014.
72492959-0	O servidor encontra-se na última referência do grau ocupado.
72546766-4	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Inciso II, § 1º do Artigo 3º, do Decreto nº 15.144 de 21 de maio de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

Nº 0713, 29/10/2019- O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e de acordo com as disposições previstas no Decreto nº 15.143 de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa nº 09/2019, publicada no Diário Oficial de 31 de Maio de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Progredir, com efeito retroativo, a partir de 1º de julho de 2019, os servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO	
		Grau	Referência	Grau	Referência
ELMA KARINE COSTA CARDOSO	72 530 459-9	1	E	1	M
ILMA SILVA CONFESSOR CANDIDO	72 566 814-2	1	E	1	EE
JOAQUIM GOMES DA SILVA NETO	72 539 238-0	2	S	2	E
JORGE BATISTA CALADO FILHO	72 539 158-8	2	E	2	EE
KATIUCE SILVA BARRETO F MORAES	72 445 589-2	2	EE	2	M
MARCIA AZEVEDO CAMPOS	72 358 945-2	3	M	3	D
MURILO DESQUIVEL J AMORIM	72 545 057-8	2	S	2	E
ROGERIO SANTOS SALES	72 540 930-7	2	E	2	EE
VERANILZA BATISTA RIBEIRO	72 528 855-7	2	E	2	M

Art. 2º - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), que não cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2019, com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
72 306 563-6	O servidor encontra-se na Referência pleiteada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. PORTARIA

Nº 0714, 29/10/2019- O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - Geapa, constante no Processo SEI nº.

072.11071.2019.0021580-62; RESOLVE: Art. 1º - REABRIR, ATÉ O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2019, o prazo para inscrições de discentes interessados no Processo de Habilitação das ações oferecidas pela Assistência Estudantil da Uesb, através do Edital nº. 187/2019, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/10/2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 187/2019.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00120577 de 25 de Outubro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
72574997	CLODOALDO RIBEIRO MOTA	Coordenador III	DAI-4	DIRETORIA TEC DE RECURSOS AUDIO VISUAIS	25.10.2019

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00120663 de 25 de Outubro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72468986	DANIELA DEITOS FRIES	22.09.2019	15.11.2020	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00120664 de 25 de Outubro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92015406	MAYANA SILVA BESSA LEITE	18.05.2019	17.05.2020	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00120666 de 25 de Outubro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72549785	VANIA SILVA OLIVEIRA	21.09.2019	20.09.2020	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00120667 de 25 de Outubro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72397957	VERA PACHECO	19.08.2019	02.07.2021	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA